



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 026/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020.

**“Abre no Orçamento Municipal de Catiguá do exercício de 2020, crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 2.636/2020, de 14/05/2020, para o atendimento de despesas com o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Novo Coronavírus (COVID19), com recursos vinculados transferidos pelos Governos Federal e Estadual”**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base na autorização contida na Lei nº 2.636/2020, de 14 de maio de 2020;

### DECRETA:

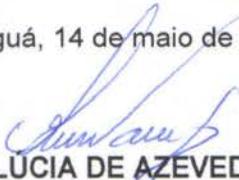
**Art. 1º** Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, crédito adicional especial no valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), autorizado pela Lei 2636/2020, de 14 de maio de 2020, destinado ao atendimento de despesas vinculadas à saúde, objetivando o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PODER EXECUTIVO	
02.13				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0019.2066				ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	
	430	2	3.3.90.30	SAÚDE PÚBLICA	13.000,00
	431	2	3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
	432	5	3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
				<b>Total da Crédito Especial</b>	<b>54.000,00</b>

**Art. 2º** Os créditos adicionais aberto serão atendidos com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no mesmo valor, com base nos repasses dos Governos Estadual e Federal, conforme dispõe o § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 14 de maio de 2020.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.*

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo